

PORTARIA PRES Nº 76, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as instruções contidas no SEI nº 23.0.000011897-4;

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente quanto ao indicador do Prêmio CNJ de Qualidade denominado Julgamento de Processos Antigos;

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal Regional Eleitoral com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho para a movimentação dos processos antigos no âmbito do primeiro grau deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, alterada pela Resolução TRE/GO nº 393/2023 e

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para auxiliar o Gabinete de Gestão de Metas na análise dos processos antigos em trâmite no primeiro grau de jurisdição deste Tribunal, composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta norma, no período de 05/03/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º Durante a vigência do Grupo de Trabalho os servidores constantes do Anexo Único desta portaria poderão laborar em regime de teletrabalho, em conformidade ao estipulado no art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, com redação dada pela Resolução TRE/GO nº 393/2023.

Art. 3º O controle, fiscalização e monitoramento das ações do Grupo de Trabalho ficarão a cargo do Gabinete de Gestão de Metas, que contará com o auxílio de 2 (dois) responsáveis técnicos, designados(as) dentre os(as) componentes do Grupo, os quais farão o planejamento, a coordenação, a distribuição e a supervisão dos processos a serem analisados e revisados.

§1º Caberá ao Coordenador designado pelo Gabinete de Gestão de Metas estipular e fixar metas de produção e prazos de entrega das atividades distribuídas.

§2º Os(As) servidores(as) deverão observar os prazos estipulados e as metas de produção, sob pena de desligamento do Grupo de Trabalho, a critério do Gabinete de Gestão de Metas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 76/2024/PRES TRE/GO

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador GGM	
Bruno Seixas Lopes	AGIOE
Responsáveis técnicos	
Lésle Caroline Trindade Francisco	19ª Zona Eleitoral: Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral: Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	85ª Zona Eleitoral: Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral: Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral: São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral: Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	44ª Zona Eleitoral: Planaltina
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	87ª Zona Eleitoral: Alexânia

Ricardo Moraes Leme De Oliveira	27ª Zona Eleitoral: Pires do Rio
Rosana Fleury Carvalho De Oliveira	12ª Zona Eleitoral: Goiás

PORTARIA PRES Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000001189-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas, vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º DISPENSAR o servidor ALISSON BARBOZA AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-03) da Assistência de Sustentabilidade, da Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 3º DESIGNAR a servidora WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-03) da Assistência de Sustentabilidade, da Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 99, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000003576-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ÍTALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 3º DISPENSAR o servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 4º DESIGNAR a servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 5º DESIGNAR o servidor RÔMULO AUGUSTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS